

KN FRANQUIAS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.932.091/0001-17
NIRE nº 35.218.571.673

Ata de Reunião de Sócios

1. DATA E LOCAL: Em 18/12/2025, às 10h, na sede da empresa, localizada à Rua da Consolação, N. 2721, Cerqueira Cesar 01416-001, nesta Capital do Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face ao disposto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil e no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, como constam por suas assinaturas no livro de presenças.

4. MESA: JACQUES KANN – Presidente;
HELIANE MARIA CONDE MORAES KANN – Secretária.

5. ORDEM DO DIA: aprovação da destinação dos lucros e dividendos, relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, visando ao atendimento da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, conforme dispõe os Art. 6º-A, parágrafo 3º, I, II e III e o CAPÍTULO III-A – “DA TRIBUTAÇÃO ANUAL DE ALTAS RENDAS”, Art. 16-A, parágrafo 1º, XII, letras “a e b” e “c”, sendo que esta última, prevê os itens 1 e 2.

6. DELIBERAÇÕES: Os lucros e dividendos, apurados **até o ano-calendário de 2025**, independentemente do valor acumulado, **NÃO** serão tributados na forma da Lei nº 15.270/25, considerando que: (a) – os resultados foram apurados até o ano-calendário de 2025; (b) a distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra a data de assinatura desta ata, e (c) são exigíveis nos termos da legislação civil ou empresarial, sendo que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, ocorrerá nos termos originalmente previstos, no ato de aprovação.

Nesse sentido, em cumprimento a referida lei, os sócios informam que: (a) o valor total dos lucros a serem distribuídos; (b) a forma de distribuição; (c) os valores atribuídos a cada sócio; e (d) o prazo e condições de pagamento, visando o cumprimento aos requisitos do inciso III, do §3º do Artigo 6º-A da Lei Ordinária 15.270/2025, constará no Anexo I, que fará parte integrante desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente em livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. ATA E PUBLICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.

MESA:



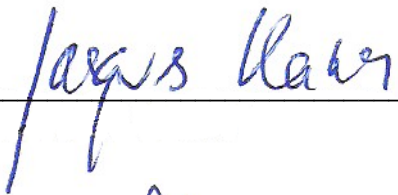
JACQUES KANN
Presidente



HELIANE MARIA CONDE MORAES KANN
Secretária

SÓCIOS:

JACQUES KANN



HELIANE MARIA CONDE MORAES KANN



ANEXO I
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

KN FRANQUIAS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.932.091/0001-17
NIRE nº 35.218.571.673

DOCUMENTO DE USO INTERNO RESTRITO

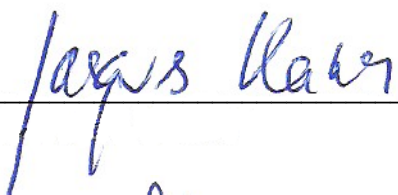
Em razão da sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que instituiu nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, a Ata de Reunião de Sócios, que delibera sobre a distribuição de lucros apurados, independentemente do valor acumulado até 31/12/2025, apresenta o presente Anexo, visando: (a) resguardar dados confidenciais da empresa; (b) limitar a publicidade do conteúdo do Anexo perante terceiros; e (c) permitir acesso apenas a órgãos da Administração Pública, quando necessário.

Desse modo, esse presente Anexo, DETERMINA que:

Após a análise do Balanço Patrimonial intermediário referente ao exercício de 2025, levantado até a data de 30/11/2025, os sócios aprovam por unanimidade os a distribuição dos Lucros do exercício no valor de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil, reais), de forma proporcional à participação de cada sócio no Capital Social da empresa sendo, deste montante, deste valor, já foram distribuídos por meio de depósitos bancários na conta pessoal dos sócios: Jacques Kann R\$131.727,22 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) e para Heliane Maria Conde Moraes kann R\$131.727,22 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte sete e vinte e dois centavos) em caráter de antecipações de lucros de 2025. O saldo de lucros remanescentes referentes ao exercício de 2025, ainda não distribuídos no valor de R\$136.545,56 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), serão distribuídos da seguinte forma; Jacques Kann R\$68.272,78 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) e para Heliane Maria Conde Moraes kann R\$68.272,78 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) até 2028.

MESA:

JACQUES KANN



HELIANE MARIA CONDE MORAES KANN